DECRETO Nº 061/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R$ 1.008.000,00** (UM MILHÃO E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Interino do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 6º, 8º, inciso III, e 9º da Lei Municipal nº 063/2025, de 09 de dezembro de 2025, bem como com o art. 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Funcional: 20.608.0003.1.016 Fortalecimento da Produção Rural com Máquinas e Equipamentos
59 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00921 Transferências Voluntárias da União.....R$ 205.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.451.0004.1.019 Aquisição de Imóveis e Melhoria da Infraestrutura de Prédios Públicos
96 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 00846 Transferências da União Emenda.....R$ 60.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.0008.2.061 Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira
273 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R$ 300.000,00

273 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00
2753.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R$ 150.000,00
277 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R$ 77.000,00

Funcional: 12.361.0008.2.063 Apoio à Educação Básica com Recursos do Salário-Educação
280 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00107 SALARIO-EDUCACAO.....R$ 104.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0012.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família (PBF)
376 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R$ 7.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0012.2.081 Manutenção das Atividades da Assistência Social
398 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R$ 3.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER
Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher
431 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00906 Transferências de Outros Programas.....R$ 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação:
Fonte 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R$ 450.00,00
Fonte 00921 Transferências Voluntárias da União.....R$ 205.000,00

II – Anulação de Dotação:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.0003.2.002 Distribuição Anual de Sementes e Insumos Agroecológicos
62 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 50.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 26.782.0005.1.007 Renovação e Ampliação da Frota do Transporte Público Municipal
119 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 50.000,00

Funcional: 15.451.0005.1.008 Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas Urbanas
120 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00846 Transferências da União Emendas.....R$ 60.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.365.0008.1.010 Aquisição Periódica de Ônibus, Vans e Outros Veículos Escolares
259 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R$ 77.000,00

Funcional: 12.361.0008.2.064 Manutenção do FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
289 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 20.000,00
290 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 20.000,00
291 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 20.000,00

Funcional: 12.367.0008.2.066 Subvenção à APAE - FUNDEB 30%
296 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 44.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0012.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família (PBF)
377 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R$ 5.000,00
378 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R$ 2.000,00
379 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR$ 3.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER
Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher
432 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00906 Transferências de Outros Programas.....R$ 120,00
432 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00906 Transferências de Outros Programas.....R$ 1.350,00
433 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00906 Transferências de Outros Programas.....R$ 530,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino